



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 587/2023**

**DATA: 14/12/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder Promoção, considerando a conclusão do *Ensino Médio*, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

<b>Servidor</b>	<b>Nível/Classe</b>	<b>Promoção</b>
44781 Neudair José Nesi	A-01	C-01

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **10/12/2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração